



Protocolo: 1805766

Data: 27/04/2026

Título: MINUTA PORTARIA  
INSTAURAÇÃO Instituto Lions  
da Visão - 2559-2022 (1) 1  
Página(s): 57 a 57

### **PORTARIA Nº0243/2026/GBSES**

Instaura Processo de Tomada de Contas Especial, designa membros da Comissão e determina prazo para sua conclusão.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 14/2007, bem como a Resolução Normativa TCE/MT nº 3/2025 do referido órgão.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar o dano ao erário, referente ao Convênio 2559/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Instituto Lions da Visão, para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares permanentes, para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do novo Hospital Lions da Visão, em virtude de falta de prestação de contas final, com base na Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE nº 001/2015.

**Art. 2º** Designar comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização da instrução dos procedimentos e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução nº 3/2025 TCE-MT.

**Art. 3º** A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelas seguintes servidoras, presidida pela primeira, a qual é substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos.

Flavia de Paula Santos - Matrícula 22533-9

Claudia Antunes de Miranda - Matrícula 86182-3

Rosemeire da Silva Marques - Matrícula 111316

**Art. 4º** Esta comissão não receberá nenhum adicional pecuniário a mais pelo serviço executado.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de Abril de 2026.

**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MT